



**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
GERIDAS PELA
ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**

SETEMBRO/2020

***A presente política é de propriedade da Arena Capital Asset,
sendo proibida sua reprodução, total ou parcial, sem prévia autorização.***



1. OBJETO

1.1 A presente política tem por objeto estabelecer a forma de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários que sejam geridas pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda. (“Arena Capital Asset”), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 558/15.

1.2 O objetivo do controle de alocação de ordens é garantir que as ordens de compra e venda emitidas em nome dos fundos de investimento ou carteiras geridas pela Arena Capital Asset sejam registradas e alocadas de maneira justa entre eles.

1.3 Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso VII, da Instrução CVM nº 558/15, A presente está disponível no endereço eletrônico da Arena Capital Asset: <http://www.arenainvestimentos.com.br>

2. ATUAL ESTRUTURA

2.1 A Arena Capital Asset possui mais de um fundo de investimento sob gestão, sendo esses de diferentes classificação e objetivo.

2.2 Quando há um agrupamento de ordens de compra ou venda de um ou mais ativos para mais de um fundo Arena a alocação das ordens respeitará critérios equitativos e preestabelecidos, aonde nenhum fundo pode ser beneficiado em relação a outro.

3. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS

3.1 Conforme mencionado no item 2.2 supra, serão utilizados os seguintes parâmetros, visando garantir uma divisão e rateio de ordens equânime e justo:

- (i) Regras estipuladas nos regulamentos dos fundos de investimento;
- (ii) Volume do patrimônio líquido dos fundos de investimento;
- (iii) Nível de risco dos fundos;



- (iv) Estratégia da operação;
- (v) Percentuais de exposição e liquidez de cada fundo de investimento; e
- (vi) Limitações de cada fundo de investimento;

4. MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ALOCAÇÃO

4.1 A área de risco e compliance é responsável por acompanhar e monitorar através de sistemas internos se as regra de alocação das ordens entre os fundos definidas nesta política estão sendo respeitadas, podendo solicitar justificativa do gestor caso encontre alguma divergência.

5. ATUALIZAÇÃO

5.1 Esta política será atualizada sempre que houver a publicação de novas legislações e/ou alteração dos procedimentos internos utilizados pela Arena Capital Asset, que impactem na forma de alocação dos ativos financeiros de forma equitativa.

5.2 Quaisquer dúvidas decorrentes desta Política devem ser encaminhadas à área de Compliance da Arena Capital Asset.

6. CONTROLE DE VERSÕES

➤ **Versão**

Data: 15/09/2020